

Em Luziânia, PDS denuncia fraude

O Diretório Regional do PDS, em Luziânia solicitou, ontem, ao Juiz da 19ª Zona Eleitoral daquele município, que seja determinada a suspensão temporária da entrega dos novos títulos, para que sejam, apuradas as possíveis fraudes ocorridas no período do recadastramento, como o processo do menor Divino de Souza, alistado naquela Zona, que recebeu o seu título eleitoral no dia 9 de outubro.

O delegado do partido, advogado Aldemar Sampaio, argumenta que o Código Eleitoral é claro ao determinar que a idade mínima para o alistamento é 18 anos. Como provas do processo fraudulento de Divino de Souza, anexou fotocópia autenticada da carteira de identidade e do título de eleitor do menor. De acordo com a cédula de identidade, a data de nascimento de Divino é 24 de janeiro de 1969, enquanto no título consta o ano de 1968.

Sampaio requer ainda a apuração dos fatos que levaram o menor a alistar-se indevidamente como eleitor, acrescentando que devem existir outros casos desta natureza no município goiano.